

Financiamento da Assistência Estudantil do IFRN: uma relação entre as matrículas e os recursos planejados (2014 a 2019)

Andreilson Oliveira da Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Currais Novos/RN – Brasil

Maria Aparecida dos Santos Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), São Paulo do Potengi /RN – Brasil

Resumo

Este artigo objetiva analisar a relação entre os investimentos planejados para a Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a ampliação do número de matrículas na Instituição, período de 2014 a 2019. Fizemos um breve histórico da Educação Profissional e de como se efetuam os investimentos na Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e apresentamos como a Assistência Estudantil está organizada no IFRN. Como abordagem metodológica, ancoramo-nos nos aspectos qualitativos da pesquisa a partir de revisões bibliográficas, com construção de gráficos e tabelas por meio de softwares específicos. Constatamos que, proporcionalmente, o crescimento entre as duas variáveis não segue um padrão, o que pode levar a um número menor de estudantes atendidos pela assistência estudantil futuramente, prejudicando o Projeto de Permanência e Êxito da Instituição devido à consequente ampliação da taxa de evasão e repetência do IFRN.

Palavras-chave: **Financiamento. Assistência Estudantil. Educação Profissional.**

IFRN Student Assistance Funding: a relationship between enrollments and planned resources (2014-2019)

Abstract

This article aims to analyze the relationship between the planned investments for Student Assistance at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Norte (IFRN) and the increase in the number of enrollments at the institution, from 2014 to 2019. We made a brief history of Professional Education and how investments are made in the Federal Network of Education, Science and Technology and presented how Student Assistance is organized in the IFRN. As a methodological approach, we anchored in the qualitative aspects of the research based on literature reviews, with the construction of graphs and tables through specific software. We found that, proportionally, the growth between the two variables does not follow a pattern, which may lead to a smaller number of students served by student assistance in the future, jeopardizing the Institution's Permanence and Success Project due to the consequent increase in the IFRN evasion and repetition rate.

Keywords: **Financing. Student Assistance. Professional Education.**

Introdução

A Constituição Federal Brasileira estabelece a educação como direito de todos e confere ao Estado a função de mantenedor ao garantir, em seu art. 212, o financiamento da educação pública e estabelecer percentuais mínimos de aplicação de recursos dos entes federados. A União deve “aplicar 18% de sua receita líquida de impostos em educação, cabendo aos Estados, Distrito Federal e Municípios a aplicação de 25% da mesma base” (FERREIRA, 2014, p. 94).

A educação é dever do Estado, e cabe a ele proporcionar educação de qualidade a todas e a todos. Nesta qualidade de ensino e bem-estar social devem estar inclusos, a cultura, o lazer, a tecnologia, a pesquisa e inovação. Todos assegurados nos artigos da Constituição (MACHADO, 2019, p. 9285).

O papel da educação é o da transformação, levando conhecimento à população no que diz respeito aos seus direitos e deveres, mostrando o que é a cidadania e formando pessoas com senso crítico, questionadoras e capazes de mudar a realidade a sua volta.

“O financiamento da educação é elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e, desse modo, para materialização do Sistema Nacional de Educação” (MACHADO, 2019, p. 9285). Embora o financiamento por si só não seja garantia para o sucesso educacional na oferta dessas políticas, é um condicionante fundamental para estabelecer o direito de todos a ter uma educação pública e de qualidade.

O art. 214 da Constituição Federal de 1988 trata objetivamente do Plano Nacional de Educação, conferindo a ele o “[...] objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”.

Assim, o Plano Nacional de Educação (PNE), com previsão decenal (2014 a 2024), torna-se uma “política pública importante para os entes federados, por definir as metas e estratégias para a educação” (SILVA; SOUZA; FERREIRA, 2017, p. 1). Entre suas metas, destacamos a de número 20, que trata do financiamento, estabelecendo investimentos de até 10% do Produto Interno Bruto (PIB) do país para a educação, “embasados em suplementar as carências educacionais existentes e mediar o alcance das outras 19 metas” (SILVA; SOUZA; FERREIRA, 2017, p. 1).

“O PNE ainda trata do enfoque acerca do aumento na oportunização de matrículas em educação profissional, em suas mais diversas modalidades” (SILVA; SOUZA; FERREIRA, 2017, p. 2). A meta nº 11 pretende triplicar o número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta (BRASIL, 2014), entretanto, sem um financiamento adequado, essa meta não alcançará êxito ao final da vigência do Plano.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, autarquias públicas especializadas na oferta de Educação Profissional, recebem financiamento público, que é parte dos 18% de responsabilidade constitucional do governo federal, e, dentre esses recursos, existe uma quantia destinada à Assistência Estudantil.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a aplicação do investimento em Assistência Estudantil é gerida pela Diretoria de Gestão de

Atividades Estudantis (DIGAE), sendo rateada uma maior parte desses recursos, anualmente, entre a reitoria e os 22 *campi* do IFRN, “[...] visto que uma porcentagem muito relevante de alunos, dentro dessas instituições, encontra-se em estado de vulnerabilidade socioeconômica ou com necessidades educacionais e funcionais específicas” (IFRN, 2016, p. 309)..

A importância desse recurso reflete diretamente no Programa de Permanência e Êxito dos estudantes nos seus respectivos *campi*. Sendo assim, considerando a preocupação de que a instituição possa atender cada vez mais a sua função social, partimos das seguintes questões de pesquisa: a ampliação dos recursos investidos na Assistência Estudantil do IFRN tem acompanhado o crescimento do número de matrículas? Esse investimento foi reajustado anualmente, considerando a desvalorização monetária, no período de 2014 a 2019?

Diante da dificuldade de se apresentar os investimentos de fato realizados devido à situação atípica que o IFRN e toda a sociedade vem enfrentando em consequência da pandemia de COVID-19, optou-se por trabalhar com os valores planejados pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

A investigação se configura como uma pesquisa exploratória com enfoque no estudo da relação entre o número de matrículas e o planejamento do financiamento da Assistência Estudantil para o IFRN, no período de 2014 a 2019, com o objetivo de verificar se a ampliação desse investimento tem acompanhado o crescimento do número de matrículas no Instituto.

Para cumprir o objetivo proposto neste trabalho, apresentamos na introdução o problema e o objetivo do estudo; em seguida, a metodologia aplicada à pesquisa; no item seguinte, um breve relato da história da Educação Profissional no País; logo depois, tratamos do financiamento das Instituições Federais de Ensino e de como se organiza a Assistência Estudantil no IFRN; e, por fim, a conclusão das ideias aqui desenvolvidas.

Metodologia

A metodologia baseia-se em uma pesquisa bibliográfica que pode ser definida como “[...] aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” (SEVERINO, 2007, p. 122).

Desenvolveu-se, então, a análise de referências teóricas contemplando a legislação brasileira acerca dos recursos da Assistência Estudantil, os documentos sobre essa política no IFRN, além da coleta de dados referentes ao financiamento da Assistência Estudantil no período de 2014 a 2019, fazendo o exame dos resultados para o IFRN, ou seja, o *locus* da pesquisa. Dessa forma, vários procedimentos foram adotados para a coleta das informações nos órgãos gerenciadores de recursos na Reitoria do IFRN e acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

A pesquisa foi baseada na abordagem qualitativa, pois “tem a capacidade de buscar compreender o que os dados quantitativos não conseguem revelar” (OLIVEIRA; FERREIRA, 2019, p. 3). Essa abordagem permitirá considerar a realidade da utilização do Programa de Assistência Estudantil do IFRN no contexto social, político e econômico dos alunos, analisando documentos e legislações pertinentes.

Para favorecer a apresentação, análise das informações coletadas, além da compreensão da relação entre o número de estudantes no período entre 2014 e 2019 e o

financiamento da Assistência Estudantil, foram utilizados softwares específicos para a produção de gráficos e tabelas.

Foram realizados cálculos para observar as perdas financeiras inflacionárias no período de 2014 a 2019, dos valores planejados para o financiamento do IFRN, a partir do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como o índice de inflação oficial no Brasil.

Para a realização desses cálculos, utilizou-se a calculadora eletrônica do Banco Central Brasileiro, disponível em seu site. Por se tratar de valores anuais, a fim de se obter um parâmetro, optou-se por atualizar os valores em relação às perdas inflacionárias, tomando como referência o mês de janeiro de 2019.

A escolha do período de estudo, de 2014 a 2019, deu-se pela transição que o IFRN sofreu durante esse tempo, passando por uma franca ampliação do número de *campi* e, conseqüentemente, do número de matrículas, e pela avaliação dos investimentos na Assistência Estudantil antes e após a publicação da Emenda Constitucional 95/2016, que congelou durante 20 exercícios financeiros os investimentos em saúde e educação.

A Trajetória da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

A partir da promulgação da República Federativa do Brasil, tivemos a abolição legal do trabalho escravo, o ingresso de estrangeiros no País, a economia ampliada com a comercialização do café e a intensificação da industrialização (GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018). Nesse contexto, a educação apareceu como estratégia para a formação profissional, qualificando os estudantes em funções que atendessem à nova necessidade da sociedade capitalista, criando-se então as Escolas de Aprendizes e Artífices em 1909, por Nilo Peçanha.

Nesse contexto, tem-se a criação do Decreto n° 7.566, de 23 de setembro de 1909, que determina a criação de Escolas de Aprendizes Artífices (medida que visava a redução dos problemas sociais que a urbanização incipiente do país já trazia), subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (CACHO; PAULA, 2014, p. 5).

As Escolas de Aprendizes e Artífices tinham como objetivo um ensino artesanal, com uma infraestrutura precária e o trabalho era visto como uma possibilidade de melhorar a conduta dos estudantes. Nessa escola, era ofertado um ensino básico (alfabetização) junto ao ensino manual, objetivando a preparação dos alunos para o mercado de trabalho. “Sete anos mais tarde, as Escolas de Aprendizes e Artífices são transformadas em liceus industriais” (GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018, p. 8).

As Escolas de Aprendizes e Artífices existiram até o ano de 1942, entretanto, com a nova demanda que a sociedade apresentava, a industrialização, ocorreram adequações em suas estruturas decorrentes “[...] do atendimento das exigências do modelo fordista de produção, que priorizava a produção em massa e a divisão dos papéis dentro da indústria” (CACHO; PAULA, 2014, p. 6).

Em 1942, as Escolas de Aprendizes e Artífices sofrem novas modificações e são denominadas escolas industriais e técnicas, configurando-se em 1959 como autarquias e sendo então denominadas como Escolas Técnicas Federais (GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018, p. 8).

Com a vigência da Lei Orgânica do Ensino Industrial, através do Decreto-Lei nº 4.408, de 22 de janeiro de 1942, estabelecido pelo Presidente Getúlio Vargas, criou-se o Serviço Nacional da Indústria (SENAI), com o objetivo de formar recursos humanos para atuar na indústria. Já em 1946, segundo Souza (2011, p. 43), foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), por meio do Decreto-Lei nº 8.621, proporcionando a oferta da Educação Profissional destinada à formação de trabalhadores do comércio.

A partir da criação do SENAI e do SENAC, percebeu-se a importância da educação profissionalizante, levando à promulgação do Decreto nº 47.038/59, que cria a Rede Federal de Ensino Técnico.

Em 1978, no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná, 03 escolas federais passaram a equiparar-se, no sentido de oferta de ensino superior, às universidades, passando a serem chamadas de Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) (SILVA; 2009, p. 7 *apud* GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018, p. 9).

Sob o argumento da necessidade de ampliação da mão de obra, o governo militar, em 1971, com a promulgação da Lei nº 5.692, muda radicalmente a organização do ensino no Brasil, assim o 2º grau passa a ter como foco principal a profissionalização. Nesse sentido, todas as escolas públicas e privadas que tivessem essa oferta deveriam se tornar profissionalizantes, a formação geral perdia espaço na formação do estudante. No final do 2º grau, o aluno recebia um certificado com habilitação profissional (BELTRÃO, 2017).

Durante a década de 1990, “[...] várias escolas técnicas e agrotécnicas foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), originando em 1994 a base do sistema nacional de educação tecnológica” (GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018, p. 9).

Em 1996, com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº 9.394/96), o 2º grau foi renomeado como Ensino Médio e a oferta da Educação Profissional pública e gratuita no País passou a ser exclusiva das Escolas Técnicas Federais, Escolas Agrotécnicas Federais e de algumas escolas dos sistemas estaduais de ensino.

Por meio do Decreto nº 2.208/97, Fernando Henrique Cardoso estabeleceu que os cursos técnicos poderiam ser oferecidos nas formas: concomitante, matrículas e currículos distintos; e sequencial, com foco em quem já havia concluído o ensino médio.

A Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia foi instituída com a promulgação da Lei nº 11.892/2008 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Dentre seus objetivos está a expansão da Educação Profissional e Tecnológica brasileira, pautada na interiorização dessa modalidade de educação, com o compromisso de colaborar com o desenvolvimento econômico e social do País, ou seja, “[...] a criação dos Institutos Federais vem consolidar a obrigação da Educação Profissional e Tecnológica como uma política pública estável de Estado” (PACHECO, 2010, p. 12 *apud* FRANÇA, 2011, p. 4).

Em 2019, em relação à dimensão da Educação Profissional e acerca do número de Institutos Federais existentes no Brasil, o Ministério da Educação (BRASIL, 2019) em seu site nos confirma que a:

Rede Federal está composta por 38 Institutos Federais, 02 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II. Considerando os respectivos *campi* associados a estas instituições federais, tem-se

ao todo 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país, e graduações tecnológicas, podendo ainda disponibilizar especializações, mestrados profissionais e doutorados voltados principalmente para a pesquisa aplicada de inovação tecnológica (BRASIL, 2019).

Os estudantes dos Institutos Federais, Brasil afora, são compostos por jovens e adultos trabalhadores. Essa distinção de faixas etárias e de disponibilidade de ofertas para a inserção no mundo do trabalho traz muitos obstáculos a serem superados pelas instituições.

No que se refere ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), é formado por uma reitoria e 22 *campi* espalhados por todo o território do estado do Rio Grande do Norte.

O Financiamento dos Institutos Federais e a Assistência Estudantil no IFRN

A história do financiamento da Educação no Brasil se divide em três períodos: no primeiro (1749-1759), conhecido por “terceirizado”, o Estado delegou aos jesuítas o monopólio e o financiamento da educação básica; no segundo período, a responsabilidade principal ficou a cargo dos governos estaduais e das Câmaras Municipais, através de dotações orçamentárias; e, no último período, iniciado pela Constituição de 1934, vinculou-se um percentual mínimo da receita de impostos nos três níveis de governo para financiar-se a educação (FERREIRA, 2014, p. 88).

Os recursos vinculados a impostos para financiar a educação consistem numa das medidas de maior importância, no que diz respeito à garantia constitucional da educação pública por parte dos governantes (CASTRO, 2010 *apud* FERREIRA, 2014, p. 96). “Compreende-se, pois, a importância da vinculação de impostos para a melhoria e a garantia da educação, principalmente, com o que é estabelecido na Constituição Federal de 1988” (FERREIRA, 2014, p. 96).

Os investimentos rateados entre os Institutos Federais no Brasil dependem da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) por parte da Câmara e do Senado Federal, sancionada pelo Presidente da República. Após a sanção, o recurso é destinado via Secretaria Nacional de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), enviada ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), que, por meio de uma metodologia aprovada pelos reitores das instituições, baseada no número de matrículas de cada um dos componentes da rede, divide os recursos entre as 41 instituições.

Para tanto, utiliza-se o conceito de aluno-equivalente – dado como o aluno matriculado em um determinado curso, ponderado pelo Fator de Equiparação de Carga Horária¹ e pelo Fator de Esforço de Curso² –, que foi regulamentado pelo Ministério da Educação com o objetivo de aperfeiçoar a atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia,

¹ Fator de Equiparação de Carga Horária do curso: permite a equiparação de cursos com durações distintas, sendo calculado pela divisão da carga horária anual do curso por oitocentas horas. A carga horária anual do curso deve considerar a carga horária mínima regulamentada e a duração do ciclo do curso, em anos, definido no projeto pedagógico (BRASIL, 2018).

² Fator de Esforço de Curso: ajusta a carga horária do curso em função da quantidade de aulas práticas que tecnicamente demandem menor Relação Aluno por Professor (BRASIL, 2018).

dos Centros Federais de Educação Tecnológica, do Colégio Pedro II e das Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais.

O conceito de aluno-equivalente, previsto na Lei de Criação dos Institutos Federais, é importante para o acompanhamento dos percentuais mínimos de oferta de Cursos Técnicos e de Formação de Professores, previstos em lei, e da relação do número de matrículas por professor, estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE). O conceito é aplicado a todos os cursos, da qualificação profissional até a pós-graduação, são levados em consideração a carga horária e o grau de complexidade dos cursos, especialmente a exigência de aulas práticas com divisão de turmas.

O recurso enviado para as instituições se divide em duas categorias: discricionária e obrigatória. A despesa obrigatória se refere a compromissos estabelecidos na legislação: direitos individuais (previdência, assistência social, seguro desemprego, etc.) mínimos constitucionais, vinculações e salários de servidores, por exemplo. As despesas discricionárias são aquelas sobre cujo montante o governo tem algum grau de decisão.

Os recursos de expansão e reestruturação têm o objetivo de ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no caso do IFRN, com vistas a expandir a oferta de vagas. São exemplos de aplicação desses recursos: a construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários e de laboratórios.

Os recursos de custeio garantem o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, ou seja, é toda a parte da gestão administrativa, financeira e técnica, com desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos. São custeados com esses recursos a manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, manutenção de infraestrutura física por meio de obras que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, capacitação de recursos humanos, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como outras contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Os recursos de Assistência Estudantil são os utilizados para suprir as necessidades básicas do estudante, proporcionando condições para sua permanência, melhorando seu desempenho na escola com o propósito de levá-lo ao êxito em seu curso. São exemplos de ações custeadas com esse recurso: fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, cujas concessões contribuam para o bom desempenho do discente na instituição.

A Assistência Estudantil pode ser entendida como um conjunto de ações disponíveis aos discentes, que tem como objetivo a democratização do ensino e favoreça ao estudante formas de permanecer e concluir sua atividade escolar (FERREIRA; SANTOS, 2011).

A Rede Profissional em sua primeira década (1909-1919) de existência foi fadada ao fracasso, pois enfrentava problemas de várias ordens, tais como “corpo docente despreparado e o alto índice de evasão dos alunos” (GOMES, 2006, p. 36 *apud* FERREIRA; SANTOS, 2011, p. 3), além disso, a pobreza e a necessidade dos jovens adolescentes daquela época, que precisavam iniciar seus ramos profissionais para ajudar a família, colaborava com os altos índices de evasão. Por esse motivo “[...] a primeira forma de

programa de assistência estudantil era a permanência desses alunos nos regimes de internatos” (FERREIRA; SANTOS, 2011, p. 3).

Foi nesse contexto que se observou a origem dos programas de assistência estudantil, visto que as massas dos filhos dos trabalhadores “[...] só poderiam efetivamente permanecer nessas escolas se recebessem auxílios externos. Assim, ao longo dos anos, foram surgindo as bolsas de estudos e estágios remunerados” (FERREIRA; SANTOS, 2011, p. 3).

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior Pública Federal (BRASIL, 2010) e propõe atendimento prioritário a estudantes oriundos de escola pública ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2010).

Quanto ao atendimento, o público prioritário previsto nos documentos legais do IFRN está em consonância com a legislação, dando-se prioridade aos estudantes que fazem parte de grupos sociais específicos, a saber: oriundos de escola pública, famílias de baixa renda e integrantes dos programas sociais do governo federal (IFRN, 2010).

O direcionamento das ofertas dos Programas de Assistência Estudantil no IFRN segue o exposto em seus documentos oficiais, que os considera como estratégias para diminuir as diferenças sociais no âmbito escolar, considerando esses programas como direito social dos alunos, a contribuir diretamente para o acesso, a permanência e a conclusão do curso.

De acordo com o planejamento das ações da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (DIGAE), as ações que essa diretoria utiliza com os recursos da Assistência Estudantil para os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica dizem respeito ao Programa de Alimentação Estudantil, Programa de Apoio à Formação Estudantil, Auxílio Transporte/Moradia, Auxílios Eventuais e Especializados e Programa de Apoio à Participação Estudantil em Eventos.

As ações nas quais os recursos da Assistência Estudantil são aplicados de modo universal, ou seja, para todos os alunos, são as que financiam a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, com a finalidade de aumentar as possibilidades de aprendizagem para todos os estudantes, como é o caso das aulas externas e dos editais de participação em eventos da Pesquisa e da Extensão, além da participação dos estudantes em eventos acadêmicos, culturais e desportivos, em jogos do IFRN e nos jogos dos Institutos Federais, etapa Nordeste e final, e apoio à representação estudantil nos eventos de interesse político estudantil.

Anualmente as Coordenações de Assistência Estudantil, localizadas em cada um dos *campi* do IFRN, fazem uma amostragem denominada caracterização socioeconômica dos estudantes para definir os que serão contemplados com recursos da Assistência Estudantil. Tal caracterização nos permite avaliar a condição financeira dos alunos.

Os alunos do IFRN que são considerados aptos a receberem apoio da Assistência Estudantil são os matriculados nos cursos Técnicos Integrados, Técnicos Subsequentes, Licenciaturas, Superiores de Tecnologia e Engenharias.

Tabela 1 – Percentual do número de alunos do IFRN, de acordo com o perfil socioeconômico considerado no PNAES no IFRN (2014-2019)

ANO	RPC <=0,5SM*	RPC** 0,5<SM<=1,0	RPC 1,0<SM<=1,5	Total %
2014	55,2%	26,6%	9,3%	91,02%
2015	63,8%	22,6%	6,8%	93,25%
2016	59,7%	24,7%	7,6%	92,10%
2017	61,7%	23,4%	7,9%	93,74%
2018	60,8%	22,3%	8,2%	91,3%
2019	59,6%	22,4%	8,7%	90,7%
Média	60,1%	23,7%	8,1%	91,9%

*SM: Salário Mínimo

**RPC: Renda *per capita*

Fonte: Elaboração do autor a partir dos Relatórios de Gestão do IFRN, 2014-2018 e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Atividades Estudantis – Relatórios.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 1, aproximadamente 92% dos alunos matriculados estão dentro do perfil apto a participar dos programas de auxílios e, destes, cerca de 60,1% estão na faixa de até 0,5 SM de renda *per capita*, o que confirma que os estudantes do IFRN são originários das camadas mais pobres da sociedade e ratifica a necessidade de aporte financeiro a esses estudantes visando à permanência e ao êxito na instituição.

Recursos Planejados pelo IFRN (2014-2019)

Para melhor análise, apresentamos a Tabela 2, abaixo, com os recursos planejados para o IFRN no período de 2014 a 2019 corrigidos monetariamente pelo IPCA, levando em conta o período de referência de janeiro de 2019, que foram apresentados pela Pró-Reitoria de Administração do IFRN.

Tabela 2 – Recursos planejados, no período de 2014-2019, para despesas discricionárias e obrigatórias no IFRN, corrigidos pelo IPCA com referência ao mês de janeiro de 2019

Ano	Custeio (R\$)	Assistência Estudantil (R\$)	Expansão e Reestruturação (R\$)	Obrigatórias (R\$)	Total (R\$)
2014	96.326.884,76	17.768.024,27	27.573.255,74	294.568.674,12	436.236.838,83
2015	118.320.720,07	19.760.505,18	39.883.035,60	332.233.691,07	510.197.951,92
2016	93.062.085,70	19.403.774,75	13.415.149,43	391.111.235,68	516.992.245,56
2017	82.806.626,23	20.122.969,14	12.877.018,12	466.382.086,07	582.188.699,56
2018	78.625.897,14	21.037.052,04	10.407,75	477.423.650,00	577.097.006,93
2019	74.974.748,00	20.495.329,00	2.000.923,00	511.369.631,00	608.840.631,00

Fonte: Elaboração do autor a partir dos relatórios apresentados pela Pró-Reitoria de Administração do IFRN e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Planejamento – Relatórios.

Ao analisar os valores planejados para as despesas de custeio, constata-se que o IFRN receberia, em média, R\$ 90.326.160,31, com uma média de decréscimo de -3,85%, a média inflacionária para o período foi de 5,8%, de acordo com dados fornecidos pelo IBGE (2020).

Para se ter uma percepção do quão obsoletos são esses valores, basta comparar o recurso planejado para 2014, após a correção pelo IPCA chegamos ao montante de R\$

96.326.884,76; para compensar as perdas inflacionárias seriam necessários R\$ 21.352.136,76, ou seja, 28,5% a mais do que o planejado para 2019.

Para o financiamento do custeio da instituição, verifica-se um crescimento dos recursos financeiros planejados entre os anos de 2014 e 2015 de 22,8%. Entretanto, analisando o período de 2015 a 2019, o que se observa é um constante decréscimo, chegando a uma diferença de -21,6% entre 2015 e 2016; e -11,0% entre 2016 e 2017.

No que concerne ao planejamento para o financiamento da Expansão e Reestruturação, os números são ainda mais danosos, pois o que se percebe é um aumento de aproximadamente 44,6%, se levarmos em consideração os anos de 2014 e 2015; já, de 2015 a 2018, ocorre uma queda brusca nesse tipo de orçamento, o equivalente a -99,9%, praticamente zerando os aportes financeiros para essa finalidade em 2018; voltando a um financiamento na casa de R\$ 2.000.923,00 no ano de 2019, um valor equivalente a 7,3% do que se tinha em 2015.

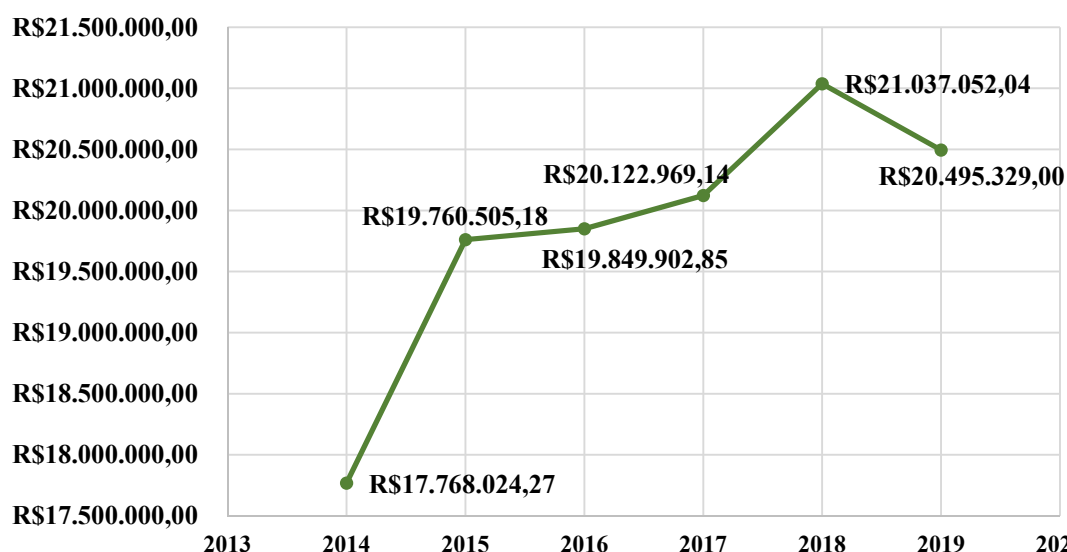
As despesas obrigatórias são a única fonte de investimento que se mantiveram em ascensão em todo o período em estudo, com média de crescimento de 11,9%, sendo esse crescimento de 73,6% quando comparamos os anos de 2014 e 2019.

Numa primeira análise, podemos presumir que seria o natural, uma vez que a expansão dos *campi* do IFRN estava em ampla ascensão entre 2014 e 2015. Todavia, é preciso considerar que os *campi* não se fazem apenas pelos imóveis construídos, sendo necessária a manutenção e ampliação do financiamento para equipar adequadamente as estruturas recém construídas, objetivando a ampliação do número de vagas na Educação Profissional e a manutenção na qualidade do ensino.

O Financiamento das Ações da Assistência Estudantil no IFRN e a sua Relação com o Número de Matrículas

Fazendo uma análise histórica acerca do recurso planejado para o IFRN, a fim de financiar as ações da Assistência Estudantil, entre o período de 2014 e 2019 (Gráfico 1), a princípio, aparenta ser normal o seu crescimento, uma vez que o número de matrículas nesse mesmo período (Gráfico 2) aumentou consideravelmente na instituição.

Gráfico 1 – Recursos planejados do IFRN para ações da Assistência Estudantil no período de 2014-2019, após correção pelo IPCA com referência ao mês de janeiro de 2019



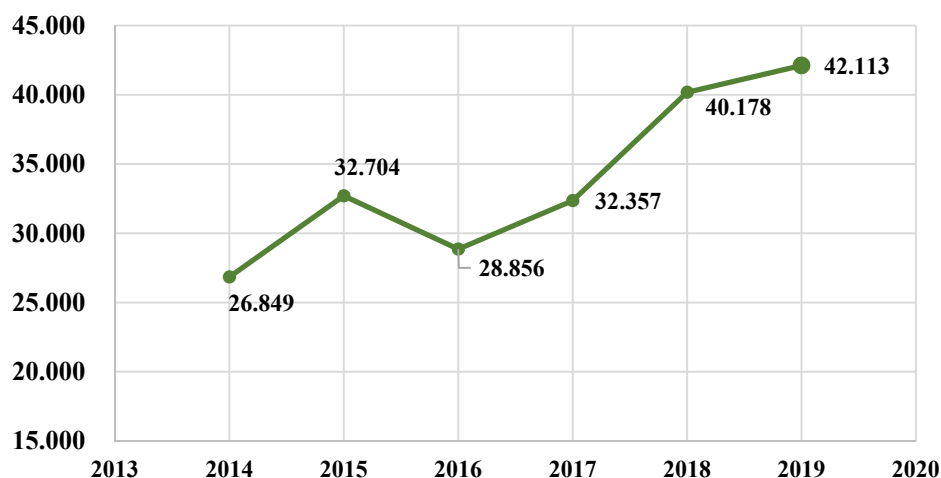
Fonte: Elaboração do autor a partir dos relatórios apresentados pela Pró-Reitoria de Administração do IFRN e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Planejamento – Relatórios.

Pela análise histórica, é perceptível o crescimento ou a manutenção do planejado para o financiamento das ações da Assistência Estudantil no IFRN no período estudado, chegando a 3,02% de média de crescimento anual, entretanto, se observarmos o crescimento ano a ano, teremos percentuais bem diferentes: no período de 2014-2015, 11,2%; entre 2015-2016, -1,81%; 2016-2017, 3,71%; 2017-2018, 4,54%; e 2018-2019, -2,58%. Observando período a período, verificamos que na verdade esse acréscimo anual vem oscilando com o passar dos anos.

A partir dessas informações, observa-se que o planejamento do financiamento de recursos para a Assistência Estudantil no IFRN vem se estabilizando mesmo com a franca expansão dos *campi* no estado do Rio Grande do Norte, provavelmente devido à promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016 (BRASIL, 2016), que congelou durante 20 exercícios financeiros os investimentos em educação e saúde no Brasil.

A seguir, apresenta-se o número de matrículas do IFRN na série histórica estudada, em que se verifica que, apesar de ter havido um decréscimo entre os anos de 2015 e 2016, é perceptível o crescimento contínuo das matrículas efetivas nos cursos ofertados pela instituição.

Gráfico 2 – Número de matrículas no IFRN no período 2014-2019



Fonte: Elaboração do autor a partir dos relatórios de Gestão do IFRN 2014-2018 e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Ensino – Alunos.

Entre 2014 e 2019, houve um aumento no número de matrículas na ordem de 56,8%, com uma média de crescimento anual de 10,2%, porém, ao observarmos o crescimento ano a ano, teremos percentuais bem diferentes: 2014-2015, 21,8%; 2015-2016, 11,8%; 2016-2017, 12,1%; 2017-2018, 24,2%; e, 2018-2019, 4,8%. Mas chama atenção que, mesmo no período de decréscimo, se comparado ao ano de 2014, percebe-se que o número de matrículas ainda mantém crescimento de 7%.

A Tabela 3 abaixo apresenta uma relação entre os valores do planejamento do financiamento da Assistência Estudantil e o número de matrículas no IFRN calculando a relação entre essas variáveis e verificando o quanto é planejado o valor do investimento por aluno.

Tabela 3 – Investimentos planejados para financiamento da Assistência Estudantil no IFRN no período de 2014-2019, corrigidos pelo IPCA referência a janeiro de 2019

Ano	Recursos planejados corrigidos pelo IPCA	Matrículas	Valor por matrícula
2014	R\$ 17.768.024,27	26.849	R\$ 661,78
2015	R\$ 19.760.505,18	32.704	R\$ 604,22
2016	R\$ 19.849.902,85	28.856	R\$ 687,90
2017	R\$ 20.122.969,14	32.357	R\$ 621,90
2018	R\$ 21.037.052,04	40.178	R\$ 523,60
2019	R\$ 20.495.329,00	42.113	R\$ 486,67

Fonte: Elaboração do autor a partir dos relatórios apresentados pela Pró-Reitoria de Administração do IFRN e do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) – Módulo Planejamento – Relatórios.

Apesar de não acompanhar a inflação acumulada para o período em estudo, que foi de 34,38% de acordo com informações do IBGE, os dados da Tabela 3 nos mostram que o planejamento para o financiamento da Assistência Estudantil no IFRN teve uma ampliação entre 2014 e 2019, em 15,35%, com uma média de crescimento anual de 3,02%. Analisando essa evolução ano a ano verificamos que, nos períodos 2014-2015, o crescimento foi de

11,2%; entre 2015-2016, -1,81%; 2016-2017, 3,71%; 2017-2018, 4,54% e, 2018-2019, -2,58%.

A Tabela 3, na qual verificamos também quanto seria o planejamento por aluno para o financiamento das ações da Assistência Estudantil no IFRN, apresentou-nos uma diminuição média de -5,6%, uma defasagem preocupante, pois a instituição ainda não está no seu potencial máximo em relação ao número de matrículas.

Comparado ao ano de 2014, o investimento em Assistência Estudantil não é compatível com a correção inflacionária imposta no período, nem tampouco se manteve compatível com a variação do número de matrículas. É importante destacar que, para 2019, foram planejados R\$ 20.495.329,00, isto é, quase o mesmo valor planejado para o ano de 2017.

O que se pode verificar quando se faz a comparação entre o número de matrículas e o recurso planejado para o financiamento da Assistência Estudantil, ano a ano, é que em 2014-2015 as matrículas cresceram 21,81% e o recurso planejado 11,21%, o que nos trouxe um decréscimo de -8,70% no valor pensado para ser investido por aluno no ano de 2015 em comparação a 2014.

No período 2015-2016, o cenário muda pouco, devido a termos uma diminuição no percentual do número de matrículas, -11,77%, e a manutenção nos valores planejados para a Assistência Estudantil, 0,45% de aumento, o que ocasionou uma ampliação no valor que seria investido por aluno em 2016, acréscimo de 13,85% em relação a 2015 e de 3,85% em relação ao ano de 2014.

Nos períodos 2016-2017 e 2018-2017, o que se observa é uma diminuição brusca nos valores planejados por aluno, para o financiamento da assistência estudantil no IFRN, de -9,59% e -15,81%, respectivamente, os decréscimos nesses valores. A explicação se dá pelo fato de as matrículas terem aumentado 12,12% (2016-2017) e 21,17% (2018-2017), contra 1,38% (2016-2017) e 4,54% (2018-2017) de aumento no planejado para ser utilizado na Assistência Estudantil.

Já para o último biênio, o valor por aluno sofreu uma perda de -7,05% em 2019, quando comparado a 2018, considerando uma ampliação no número de matrículas (4,82%) e uma diminuição nos valores planejados para o financiamento da Assistência Estudantil (-2,58%) nesse período.

Observando apenas os anos inicial e final do estudo (2014 e 2019), a diminuição do valor planejado para financiamento da Assistência Estudantil, por aluno, fica em torno de -26,4%, o que representa a necessidade de um incremento no planejamento de 2019 na ordem de R\$ 10.101.516,87 para se manter o mesmo padrão de investimento que existia em 2014.

Conforme demonstrado, o crescimento percentual do planejamento para o financiamento das ações da Assistência Estudantil no período de 2014-2019, quando observado ano a ano, não é o mesmo percentual de crescimento do número de matrículas no IFRN. Isso faz com que, a cada ano, um menor número de alunos possa ser atendido, atrapalhando a permanência e o êxito desses alunos em seus cursos.

Faz-se necessário destacar que os recursos da Assistência Estudantil possuem uma legislação (BRASIL, 2010) específica para o seu uso, no entanto, mesmo que esse financiamento tenha aumentado ou se mantido constante no período (Tabela 3), se o recurso de custeio não acompanhar o crescimento da instituição com relação ao número de matrículas

(Tabela 2), não há como manter os *campi* em funcionamento, logo, também não há como utilizar o recurso da Assistência Estudantil.

“Esse movimento orçamentário pode ser interpretado como uma estratégia para evitar uma retaliação do movimento estudantil” (OLIVEIRA; FERREIRA, 2019, p. 11), uma vez que o discurso do governo federal, quando faz contingenciamentos, é de que o recurso para Assistência Estudantil não deixará de ser autorizado às instituições da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Conclusão

Em um país que vem aumentando sua desigualdade social com o passar dos anos, os recursos para a Assistência Estudantil tornam-se imprescindíveis quando se fala na permanência e no êxito dos alunos em seus cursos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), no que diz respeito à ampliação do número de matrículas na Rede, vem sendo alcançado pelo IFRN, entretanto, o que se verifica é que os investimentos previstos na Assistência ao Educando não vêm acompanhando o ritmo de ampliação do número de matrículas. Tal dado é preocupante, pois muitos estudantes podem não concluir seus cursos por falta de apoio institucional, aumentando a taxa de evasão e de fracasso escolar.

O crescimento percentual do financiamento para as ações da Assistência Estudantil, quando observado ano a ano, não é o mesmo percentual do crescimento do número de matrículas no IFRN no período estudado. Isso acarreta um menor número de alunos atendidos ano a ano, uma vez que o financiamento não acompanha o crescimento do número de matrículas na instituição.

É perceptível que os investimentos planejados para serem aplicados na Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, mais precisamente os que devem ser aplicados na Assistência Estudantil, vêm sofrendo diminuições progressivas, apesar do discurso do governo federal, quando da realização de contingenciamentos, de que essa modalidade de recurso não sofre alterações. O IFRN não tem como aplicar os investimentos na área da Assistência sem o devido aporte dos recursos para os demais custeios da instituição.

A Emenda Constitucional nº 95/2016 (BRASIL, 2016) tem impacto direto na diminuição desses investimentos, já que o orçamento para a saúde e para a educação, que deve ser adotado pelo governo federal, está congelado por 20 exercícios financeiros, o que impede o devido crescimento de investimentos na educação profissional.

A pesquisa e o desenvolvimento de estudos que aprimorem a compreensão e a importância do financiamento da educação pública e gratuita são fundamentais para se delinear a melhor utilização desses recursos visando ao desenvolvimento da igualdade social e a busca por um país melhor. Nesse sentido, faz-se necessário que toda a sociedade se una em prol da ampliação desses investimentos, para que se possa continuar o aumento do número de matrículas com a manutenção da qualidade do ensino público.

Referências

BELTRÃO, Tatiana. Reforma tornou ensino profissional obrigatório em 1971. **Agência Senado**, Brasília, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/03/reforma-do-ensino-medio-fracassou-na-ditadura>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva 1988.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 4 dez. 2019.

BRASIL. Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**. Recurso eletrônico: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. Emenda Constitucional Nº 95/2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 16 jul. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 51, de 21 de novembro de 2018**. Define conceitos e estabelece fatores para uso na Plataforma Nilo Peçanha - PNP e para cálculo dos indicadores de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51283320/do1-2018-11-22-portaria-n-51-de-21-de-novembro-de-2018-51283076. Acesso em: 2 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação: **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/>. Acesso em: 4 dez. 2019.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Calculadora do cidadão**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>. Acesso em: 24 maio 2020.

CACHO, Mylenna; PAULA, Joaracy. História da educação profissional de jovens e adultos no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, 2014, Natal. **Anais [...]**. Natal, 2014.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1995

FERREIRA, Etiene Figueiredo; SANTOS, Gizelle Rodrigues dos. A assistência estudantil na educação profissional: uma análise histórica do IFRN. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2011, Natal/RN. **Anais [...]** Natal/RN, 2011. Disponível em: http://www.editora realize.com.br/revistas/conedu/trabalhos/TRABALHO_EV056_MD1_SA1_ID5552_15082016205417.pdf. Acesso em: 05 dez. 2019.

FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. **O FUNDEF e o FUNDEB como política de financiamento para a valorização do magistério: efeitos na carreira e na remuneração dos professores da rede pública estadual de ensino do RN.** 2014. 357 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/19286>. Acesso em: 02 jun. 2020.

FRANÇA, Késsia Roseane de Oliveira. Contribuições ao debate acerca da assistência estudantil na rede federal de educação tecnológica e no IFRN. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5., 2011, São Luis/MA. **Anais [...]** São Luis, 2011. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DE_EDUCACAO/CONTRIBUICOES_AO_DEBATE_ACERCA_DA_ASSISTENCIA_ESTUDANTIL_NA_REDE.pdf. Acesso em: 05 dez. 2019.

GARCIA, Adilso de Campos; DORSA, Arlinda Cantero; OLIVEIRA, Edilene Maria de. Educação profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Vozes dos Vales**, Minas Gerais, UFVJM, n. 13, ano 7, 2018. Disponível em: <http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2018/05/Edilene1502.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados sobre a inflação.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 24 maio 2020.

IFRN. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Projeto Político Pedagógico: uma construção coletiva.** Documento Base. Natal, mar. 2012. Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/arquivos/documento-base-do-ppp>. Acesso em: 5 dez. 2019.

IFRN. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Relatório de Gestão do Exercício de 2016.** Natal, 2016. 309 f.

MACHADO, Denise Lenise. Financiamento da educação- FUNDEB: Uma Análise Sobre os Investimentos Na Educação, Eixo– Políticas Públicas e Gestão da Educação. In: EDUCERE, CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Curitiba, 13., 2017. **Anais [...]** Curitiba, 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/23762_12134.pdf. Acesso em: 20 mai.2020.

OLIVEIRA, Marla Sarmiento; FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. Os efeitos da emenda constitucional 95/2016 sobre a execução orçamentária do IFRN. In: COLÓQUIO NACIONAL, 5; COLÓQUIO INTERNACIONAL - A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, 2., 2019, Natal. **Anais [...]** Natal, 2019.

SILVA, José Araújo da; SOUZA, Michael Pratini Silva de; FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. O Financiamento da educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e

Tecnologia do RN: um estudo das dotações orçamentárias do campus Macau em 2015. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – FINEDUCA, 4., 2017, São Paulo. **Anais [...]** São Paulo, 2017. Disponível em: <https://fineduca.org.br/anais/edicoes-anteriores/ano-v-2017/eixo-politicas-de-financiamento-da-educacao-basica-e-superior/>. Acesso em: 01 jun. 2020.

Andreilson Oliveira da Silva é doutorando em Educação Profissional pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Mestre na área de Ensino da Matemática pela Universidade Federal da Paraíba, Especialista em Docência para o Ensino Médio pela Universidade Potiguar, licenciado em matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é Diretor-Geral e Professor de Matemática no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Currais Novos.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5547-8587>

E-mail: andreilson.oliveira@ifrn.edu.br

Maria Aparecida dos Santos Ferreira possui Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (1988), Especialização em Formação do Educador pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (2002), Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010) e Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2014). Atualmente é docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, São Paulo do Potengi.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6213-8916>

E-mail: maria.santos@ifrn.edu.br

Recebido em 10 de agosto de 2020

Aprovado em 12 de maio de 2021

Editores do volume 11

Márcia Aparecida Jacomini – Universidade Federal de São Paulo, Brasil
 José Marcelino de Rezende Pinto – Universidade de São Paulo, Brasil

Comitê Editorial

Nalú Farenzena – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
 Juca Gil – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
 Theresa Adrião – Universidade Estadual de Campinas, Brasil
 Ângelo Ricardo de Souza – Universidade Federal do Paraná, Brasil

Conselho Editorial

Alejandro Morduchowicz Universidad Pedagógica, Provincia de Buenos Aires, Argentina	Maria Beatriz Luce Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Andréa Barbosa Gouveia Universidade Federal do Paraná, Brasil	Maria Dilnéia Espíndola Fernandes Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil
Fernanda Saforcada Universidade de Buenos Aires, Argentina	Nelson Cardoso do Amaral Universidade Federal de Goiás, Brasil
Jacques Velloso Universidade de Brasília, Brasil	Nicholas Davies Universidade Federal Fluminense, Brasil
João Monlevade Senado Federal, Brasil	Robert E. Verhine Universidade Federal da Bahia, Brasil
Jorge Abrahão de Castro Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada / IPEA, Brasil	Romualdo Portela de Oliveira Universidade de São Paulo, Brasil
Lisete Regina Gomes Arelaro Universidade de São Paulo, Brasil	Rosana Gemaque Rolim Universidade Federal do Pará, Brasil
Luis Carlos Sales Universidade Federal do Piauí, Brasil	Rubens Barbosa de Camargo Universidade de São Paulo, Brasil
Luiz de Sousa Junior Universidade Federal da Paraíba, Brasil	Theresa Adrião Universidade Estadual de Campinas, Brasil
Luiz Fernandes Dourado Universidade Federal de Goiás, Brasil	Tristan McCowan University of London, Reino Unido
Magna França Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil	Vera Jacob Universidade Federal do Pará, Brasil
Marcos Edgar Bassi Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil	Vera Peroni Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil
Maria Angélica Pedra Minhoto Universidade Federal de São Paulo, Brasil	Vitor Henrique Paro Universidade de São Paulo, Brasil

Equipe editorial

Apoio ao Comitê Editorial: Caio Cabral da Silva
 Diagramação, Revisão de português e normalização: Edson Leonel de Oliveira
 Revisão de inglês: Sabrina Ferreira